



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 001 PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA DOS ANIMAIS DE LAGOA SANTA – MG/ BIÊNIO 2025-2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA DOS ANIMAIS DE LAGOA SANTA – MG nos termos das Leis Municipais nº 5.175 de 10 de novembro de 2023 e nº 5.551 de 12 de maio de 2025 torna **PÚBLICO ESTE EDITAL E CONVOCA** representantes da sociedade civil, comprovadamente atuantes na causa da proteção animal e representantes do segmento privado de profissionais de medicina veterinária devidamente registrado no órgão de classe, para participarem do processo de composição do COMAPA/LS para o biênio 2025-2027.

1 - DAS VAGAS

1.1 - O COMAPA será composto por representantes dos Poderes Públicos e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária destes segmentos, nos termos do art. 9º, da Lei Municipal nº 5.175 de 2023.

1.2 - O Conselho Municipal de Atenção, Proteção, Defesa e Assistência dos Animais é um órgão de caráter deliberativo, e será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, com representação do Poder Público Municipal e da sociedade civil:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, atuante na área de zoonoses;
- b) 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

II - 04 (quatro) representantes da sociedade civil, comprovadamente atuantes na causa da proteção animal.

III - 01 (um) representante do segmento privado de profissionais de medicina veterinária, devidamente registrado no órgão de classe.

1.3 - Cada membro do Conselho terá um suplente da mesma área de atuação, que o substituirá em caso de impedimento

2 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições se darão, improrrogavelmente, no período de **02/06/2025 a 04/06/2025**.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 - Os representantes listados no item 1.2 deverão apresentar carta de indicação, conforme Anexo I do presente Edital, bem como documentos listados neste item até o dia 04/06/2025, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º andar – Centro, nesta cidade).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

3.1.1 - Do Representante dos Poderes Públicos Municipais (Executivo) e Conselho Municipal de Saúde:

Deverão apresentar correspondência de indicação constando, nome completo, telefone e e-mail.

3.2.1 - Representantes da sociedade civil, comprovadamente atuantes na causa da proteção:

- a) Formulário de inscrição, constando nome completo, endereço, telefone e e-mail (Anexo I).
- b) Cópia de RG e/ou CPF.
- c) Comprovadamente que atua na causa da proteção animal

3.2.2 - Do Representante do Segmento Privado de Profissionais de Medicina Veterinária:

- a) Cópia da carteira de identificação profissional com registro no respectivo Conselho;
- b) Cópia de RG e/ou CPF;
- c) Comprovante de residência.
- d) Formulário de inscrição, constando nome completo, endereço, telefone e e-mail (Anexo I).

3.2 – Os representantes indicados pelo Executivo, sociedade civil e segmento privado deverão apresentar até o dia 04/06/2025, até às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º andar – Centro, nesta cidade), os documentos listados neste edital e o formulário de inscrição, conforme Anexo I do presente Edital.

3.3 - A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e, caso necessário, por outro órgão público competente.

4 – DA HABILITAÇÃO/ SELEÇÃO

4.1 - A habilitação ocorrerá pela ordem de inscrição, e avaliação dos documentos apresentados.

4.2 - O mandato dos membros do COMAPA será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação pertinente.

5.2 - Este edital e todos os atos e comunicados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, cabendo aos interessados a responsabilidade por acompanhar as publicações.

5.3 - Os requisitos e condições para participação das reuniões serão definidas no Regimento Interno do COMAPA a ser publicado.

5.4 - Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do COMAPA, que vierem a ser publicados.

5.6 – Os conselheiros não serão remunerados sendo a atividade considerada de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

5.7 – O inscrito responde pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da inscrição.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Meio Ambiente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em consonância com a legislação de regência.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2025.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

01 – Nome completo:

02 – Endereço e Contato:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo e celular:	

04 – Nº CPF: _____

05 – Nº RG: _____

Assinatura

Nome completo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos que _____, inscrito no
CPF: _____ inscreveu-se para representação da:

() Representante da sociedade civil, comprovadamente atuantes na causa da proteção animal.

() Representante do segmento privado de profissionais de medicina veterinária, devidamente registrado no órgão de classe.

No dia _____ do mês de _____ de 2025 nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Lagoa Santa/MG, ____/____/_____.